



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 1682262/2022

INICIADO:26/09/2022 18:02 e EMITIDO:26/09/2022 18:02

2ª Via

SKLMPOCBEFKMHI^]

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Estelionato (art. 171)

Consumado

Local: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO , 34 CHAVEIRO BGA  
VILA BOCAINA - CEP: 09310-680 - MAUA - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 02 D.P. - MAUA

Ocorrência: 26/08/2022 às 12:00 horas

Comunicação: 26/09/2022 às 14:19 horas

Elaboração: 26/09/2022 às 18:02 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- DOUGLAS FLORENCIO DA COSTA

/ DOUGLAS COSTA

Não presente ao plantão - RG: 41704915-SP - Exibiu o RG original: Não

Pai: SEBASTIÃO FLORENCIO DA COSTA

Mãe: LEONILDA ALONSO DA COSTA

Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino - Nascimento: 28/11/1986 35 anos

Estado civil: Ignorado - Profissão: ENCARREGADO - CPF: 35271755800

E-mail: frota@revesptransportes.com.br - Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: RUA LÍBERO BADARÓ

641 - PIRAPORINHA - CEP: 09691-250 - S.BERNARDO DO CAMPO - SP

Telefones: (11)4178-4151 (Recado)

Autor:

- Autor 1 - Desconhecido

Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não - Sexo: Ignorado

Estado civil: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não

Histórico:

Descrição ocorrência cidadão: Informe o canal em que a fraude foi cometida: Foi cometida por contato telefônico. No dia 28/08/2022 foi feito contato via telefone com Sr. Fernando luiz proprietario de empresa BGA chaveiro , situada na rua Bartolomeu de Gusmão numero 34- vila São Francisco - Maua - SP - cnpj 46.149.992/0001-14 IE 442.626.198.119 para prestar serviço de chaveiro a empresa REVESP TRANSP E SERVIÇOS LTDA em maua. Foi pago via PIX valor adiantado de R\$ 400,00 para compra de peça e mão de obra . após o pagamento o senhor Fernando passou o prazo para atendimento e não cumpriu , vindo a postergar o atendimento e não realizando serviço e não reembolsando o valor pago.

Histórico do boletim: A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada pelo(a) Declarante e as informações nele constantes são de sua exclusiva responsabilidade.

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

LINDIBERG CARMINATI SIMÕES, Delegado de Polícia, em 26/09/2022 18:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 26/09/2022 18:02



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 1682262/2022

INICIADO:26/09/2022 18:02 e EMITIDO:26/09/2022 18:02

2ª Via

SKLMPOCBEFKMHI^]

Os fatos narrados foram registrados pelo(a) declarante/vítima, por meio da página desta Delegacia Eletrônica (<https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/>) e, por ora, a partir da análise dos dados firmados exclusivamente pelo(a) usuário(a) do serviço, conclui-se que o caso se amolda, em princípio, ao(s) delito(s) acima especificado(s), sem prejuízo de posterior alteração da(s) natureza(s), após colheita de maiores informações pela Autoridade Policial com atribuição para prosseguir nas investigações.

Vítima ou seu representante legal orientados quanto ao prazo decadencial de seis meses (contado do dia em que vierem a saber quem é o autor do crime) para comparecer pessoalmente à Delegacia de Polícia da área dos fatos para oferecimento da representação criminal para início das investigações. Findo esse prazo, sem manifestação da vítima ou de seu representante, o autor não poderá mais ser investigado e/ou processado criminalmente pelos fatos aqui registrados.

O Boletim de Ocorrência Eletrônico (BOE) foi encaminhado à Unidade Policial da área

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

Integracao DE

LINDIBERG CARMINATI SIMÕES